

SERIM/IND – 1004/2024

Sorocaba, 26 de setembro de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
6130	Estudos para a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou radar eletrônico) na Rua Benedito Ferreira Telles, na altura do número 684, localizados no bairro Jardim Simus.
6756	Indicação de execução de estudos para implementação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Fulgêncio Fernandes, Jardim São Guilherme II, altura do número 94, devido a altas velocidades praticadas próxima a área escolar

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
Cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP





SEMOB/ 963

19/09/2024

Excelentíssimo Senhor

Ítalo Moreira

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6130/2024, referente a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou radar eletrônico) na Rua Benedito Ferreira Telles, nº 684 – Jardim Simus.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à existência de lombada próxima ao local solicitado.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101 – Fax: (15) 3519-3101.
e-mail:semob@sorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



SEMOB/ 953

17/09/2024

Excelentíssimo Senhor
Ítalo Moreira
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6756/2024, referente a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Fulgêncio Fernandes, na altura do número 94 – Jardim São Guilherme II.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à interferência de guias rebaixadas e declividade superior a 6% (9,9%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

SECRETARIA DE MOBILIDADE - SEMOB

Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-565 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3101 – Fax: (15) 3519-3101.
e-mail: semob@sorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.